

# BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA

ANNO V

Propriedade de Antonio Soares de Macêdo & Filhos

NUM. 72

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno . . . . . \$ 000  
 Por semestre . . . . . \$ 500

Folha avulsa . . . . . \$ 200

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO  
 Rua de Hortas n. 241 andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulaes por ajusté. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 2 de Junho de 1880 —

## BRADO CONSERVADOR

Cidade do Assu, 1 de Junho de 1880.

Depois de alguns mezes de interrupção surge de novo o *Brado Conservador* que, tendo se proposto a sustentar e defender as ideias nobres e grandiosas do patriótico e generoso partido conservador, que tantos benefícios já ha feito ao paiz, e do qual é na localidade o unico o verdadeiro orgão, tem consciencia de haver bem servido á causa que abraçou, se não com as luzes da intelligencia e da erudição, ao menos com o fraco, mas sempre decedido e leal, concurso do seu apoio, e com a firmeza de sua dedicação.

Marchando de accordo com os seus chefes e co-religionarios, collegas de imprensa, e sempre coherente com os seus principios e tradições, nunca se desviou da disciplina politica do seu partido, nem deixou de fazer opposição moderada e decente aos seus adversarios, pugnando pela causa publica, e tomando a defeza de seus amigos sempre que contra elles se dirigiam os bofes da calumnia.

Sendo tambem seu programma velar pela sorte dos infelizes, nunca deixou de erguer sua debil voz em favor dos opprimidos, victimas da injustiça e da prepotencia, velando igualmente pelos flagellados da secca, cujos genidos sempre encontraram echo em suas columnas.

Se algumas vezes suspendeu a sua publicação, fo lo por circumstancias inopinadas e por motivos insuperaveis;

## (8) FOLHINHA

### A ROLA

Conto moral do Conego Schmid

IV

Sustos e arrependimentos de modo e escriptura.

(Continuação)

Chegou dali a nada D. Rosalina, acompanhada de Leonardo quem veu

mas nunca ensaylhou as atmas, nem se absteve da luta por transacção ou cobardia, pois que, sobranceiro ás ameaças do poder, e com toda independencia de caracter, presume guardar illésa a arca santa de suas crenças, rendendo sincero culto á religião do evangelho politico, cuja doutrina adoptou como mais sã e mais verdadeira.

Neste proposito prosegue o *Brado Conservador* em sua marcha encetada, protestando ainda uma vez não accoitar repto no lodaçal das injurias e da diffamação, mas somente no campo onde as ideias se discutem, e onde se batem os cavalheiros.

Se um partido, quando no poder, tem necessidade de um jornal que sustente e justifique os actos do governo e de seus funcionarios, quando em opposição, não pode prescindir desse elemento de defeza, que tende á alentar-lhe as forças nos dias amargurados da proscricção.

A imprensa, quando se eleva á altura de sua nobre missão, é a peça de maior calibre que um partido pode collocar em seus arraiaes.

Ella é a alma do mesmo partido; e de baixo deste ponto de vista, nós, que desejamos ver o desta localidade cheio de vida e animação, fizemos um esforço sobrenatural, afin de que reaparecesse a nossa folha, para cuja conservação continuamos a contar com a valiosa coadjuvação dos nossos amigos, sem o concurso dos quaes pouco poderemos fazer.

É, união e perseverança—seja a nossa divisa.

perguntando durante o caminho todas as circumstancias do caso.

— Quo fazeis aqui, diz ella, ociosos no pateo é a fazer lamurias? Ide socorrer o cavalheiro.

— É impossivel, senhora, respondeu um velho de cabelos brancos (tinha sido escudeiro do fallecido cavalheiro Adalrico) os dous malvados levam-nos muita dianteira. A esta hora devem ter chegado ao castello de Falkemburgo, ou estarão perto d'elle. Lembremo-nos a senhora de que são quinze legoas, que a noite não está longe e que os caminhos estão pessimos pelas muitas chuvas que têm cahido. Como vencer-se todos estes estorvos n'uma noite escura? Muito faria eu so, indo só e montado no melhor dos nossos cavallos, pedasso chegar ao romper do dia a Falkemburgo: os sendeiros que servem na lavoura não podem galopar, e

Como disse Victor Hugo, e foi ha pouco repetido por um illustre deputado na assembléa de Minas: *por trás da nuvem que nos dá a sombra, ha estrella que nos dá a luz.* E servindo-nos de um outro proverbio: *quando encavamos a face de Deus, não sentimos o peso de sua mão.*

Côragem! E breve se desanviará o nosso horizonte.

Felizmente já não existe o gabinete — 5 de Janeiro — que, embaindo o paiz com pomposas promessas, acaba de retirar-se sem ter feito um bem sequer, digno de figurar no grande livro dos acontecimentos politicos, tendo antes conquistado um *padrão immorredouro* de sua vida ingloria e esteril, sem exemplo ainda nos annaes da historia.

## MORAL

### Progresso

Porque se nos falla do progresso das luzes, e jamais do progresso da felicidade? Porque é muito facil persuadir a um nescio de que tem juizo, e tanto mais facil quanto mais nescio é; porém nunca se persuade a um desgraçado de que é feliz.

## FACTOS DIVERSOS

### Novo presidente.—Por jor

os cavallos de batalha foram todos vendidos depois da morte do nosso amo Adalrico. Nem eu sei mesmo que nestas cinco legoas em redor haja uma besta que possa fazer metade da viagem em tam pouco tempo.

Ficou a afflicta senhora esmorecida quando tal ouviu. Esfregava as mãos, levantava os olhos ao céu e delles corriam lagrimas a pares.

— Não ha, pois, outro recurso, exclamou ella estendendo os braços para o céu; não ha outro recurso, senão Vós, meu Deus e Senhor! Oh! por quem sois tãde misericordia daquellas nobres creaturas, que tam generosamente se apiedaram de nós. Emma, vae te pôr em oração, minha filha, pede a Deus de todê teu coração que frustre tam nefandos projectos.

Emma poz-se de joelhos, erguen as mãos e com os olhos ebrosos fez esta

oração: « Meu Deus, sede, Senhor seu salvador como elles foram o nosso »

Todos os criados da casa seguiram o exemplo de Emma, e suas vozes se uniram á della para resar.

— Meus amigos, disse então Rosalina, apesar de todas as difficuldades, e até da impossibilidade de chegar a Falkemburgo antes de meia noite, fazei sempre a diligencia. Poucas palavras bastariam para salvar a vida daquella familia. Tudo depende de alguns momentos. Ah! se Leonardo não estivesse tam cansado e quasi doente de correr tantê correria ainda com a mesma ligeiraza, como se quizesse ganhar o premio no estadio!

Mas tu, Martinho, continua a endereçandese da mesma i

naes ha pouco vindos da capital consta haver alli chegado, no dia 30 de Abril ultimo, o Exm. Sr. dr. Alarico José Furtado, presidente ultimamente nomeado para esta provincia, em substituição ao Sr. dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado.

S. Exc. tomara posse no dia 1.º do passado perante a camara municipal, comparecendo a esse acto solemne, não só o funcionalismo publico, como todos os cidadãos grados da capital, segundo dizem os mesmos jornaes.

Fazemos votos para que a administração do Exm. Sr. dr. Alarico Furtado não se ocupe sómente de questões eleitoraes, mas tbem do exame grave e serio do estado de miseria e abatimento em que vem encontrar a provincia, ora confiada ao seu zelo e solicitude.

**Junta parochial.**—Segundo as ordens recebidas do Exm. Sr. presidente da provincia, reuniram-se no dia 7 do passado, pelas 10 horas da manhã, sob a presidencia do 1.º juiz de paz do districto da matriz, nosso amigo capm. Vicente Ferreira de Carvalho, os eleitores e o 1.º terço dos respectivos supplentes desta parochia, para o fim de eleger-se a junta parochial que tem de organizar as listas dos cidadãos desta mesma parochia, aptos para votar.

A junta ficou assim composta.

— Capm. Luiz F. de Araújo Picado, presidente.

— Capm. Joaquim de Sá Leitão.

— João Candido Maciel de Brito.

— Antonio Soares de Macêdo, substitutos.

— Alf. José Gomes de Amorim J.º

— Manoel Pereira Guimarães.

oração: « Meu Deus, sede, Senhor seu salvador como elles foram o nosso »

Todos os criados da casa seguiram o exemplo de Emma, e suas vozes se uniram á della para resar.

— Meus amigos, disse então Rosalina, apesar de todas as difficuldades, e até da impossibilidade de chegar a Falkemburgo antes de meia noite, fazei sempre a diligencia. Poucas palavras bastariam para salvar a vida daquella familia. Tudo depende de alguns momentos. Ah! se Leonardo não estivesse tam cansado e quasi doente de correr tantê correria ainda com a mesma ligeiraza, como se quizesse ganhar o premio no estadio!

Mas tu, Martinho, continua a endereçandese da mesma i

leve; pô

ILEGÍVEL

NUTILADO

PÁGINA MANCHADA

—Manoel Candido Maciel de Brito.  
—Manoel Joaquim Fructuoso.  
mesarios.  
—Manoel Pereira de Faria.  
—João de Arruda Cumara.  
—Palmerio A. Soares de Amorim.  
—Antônio Francisco dos Reis Junior.  
supplentes.

**Sempre vem a pagar.**

Lembrados estarão os nossos leitores da noticia que demos em nossa folha n.º 55 de 8 de Março do anno pasado, sob a epigraphe —Citação— mostrando a reluctancia do Sr. Torquato de Oliveira em negar-se ao pagamento de quatro mil tijollos tomados por emprestimo á Exma. D. Jesuina, que o fez citar por seu procurador, o major João Francisco Barbalho Bezerra.

Tendo jurado suspeição os juizes de paz deste districto, uns por amizade, outros por parentesco entre elles e o réo, foi parar a questão no districto de Officinas, onde obteve a autora sentença favoravel, da qual appellando o réo para o digno juiz de direito interino da comarca, dr. Francisco Ferreira de Novaes Junior, este, se bem que reformasse em parte a sentença appellada, condemnou, todavia, o réo a pagar ditos tijollos, os juros da mora e custas, baseando-se para isto na juridica opinião de diversos autores cujos nomes citou, e na Ord. Liv. IV tit. 50 § 1.º, como se vê na sua bem elaborada sentença de 24 de Abril proximo passado.

Sabiu-lhe, portanto, peor a emenda que o soneto; pois que, podendo pagar 32\$000, preço por quanto se vendiam ditos tijollos, custou-lha a graça cerca de 200\$000.

E que elle talvez suppoz que ainda estavamos sob o reinado do dr. Maranhense da Cunha, e que tratava-se da celebre questão —Moreira Reis—

*Non semper foliis viduantur orn.*

**Uma nomeação esdruxula.**

—Apenas o Sr. João Antonio de Faria entrou em exercicio de juiz municipal substituto deste termo, mostrou logo que desta vez não vem de graças, que foi talhado para grandes empresas e que não é homem de escrapulos quando se trata de arranjos pessoais, embora se sacrificuem direitos os mais sagrados.

E, como é da regra que em todos os actos é a igreja que deve andar adiante, foi ali onde primiro metteu a vara, demittindo o administrador do Senhor do Bonfim—capm. Joaquim de Sá Leitão—para nomear o professor de 1.ª lettras Elias Antonio Ferreira Souto, que, talvez por ter devassado a honra de sua familia, e heja a mimosa menina de seus olhos!

Se a demissão por si só já era uma

da de mais de um terço. Anda, vai; deute com escudos de ouro se chegares a tempo em Falkemburgo.

— Não é possível, disse o criado, quem é que pode achar n'uma noite escura os atalhos por meio de serras frageas, sem cahir a cada passo em barrancos, e fiar lá pelas custas?

— Alem do que, acrescentou Leonardo, a unica ponte de pau que havia sobre a torrente foi deitada abaixo pelos ladões. Era mister ter azas para passar á outra banda.

— Azas! disse Emma, e a alegria se lhe pintou nos olhos, vem-me agora uma ideia para mandar aviso a Falkemburgo.

O cavalheiro Thibaldo me ro-

que ao principio tinha a rã, por-se solta, sua an-

injustiça, e até diremos uma offensa aos direitos do patrimonio, desde que se attender ao zelo religioso, a' probidade e a' honradez do ex-administrador, pessoa esta chã e abonada, e que só accatara o encargo a instancias do dr. ex-juiz de direito da comarca e por deferencia ao juiz que o nomeara, a substituição foi uma immoralidade sem nome, senão mesmo um escarneo atirado a' face de tanta instituição.

Quem conhece o nomeado, que este' apar de sua vida e de seus costumes, sabe em consciencia que era elle o menos habilitado para o lugar em que foi encartado, e que solicitou com tanto empenho; pois, que, sobre ser de uma moralidade estragada, como provou com a exhibição da Escova, papel immundo e escandaloso, que lhe trouxe o bem merecido castigo de uma remoção desta para a cadeira do Principe, presum ostentar desprezo a todo e qualquer acto religioso, subindo a sua impiedade a ponto de nem mandar baptizar seus filhos!

Alem disto, nenhuma garantia offerece aos bens de que tomou conta, já por seu estado de pobreza, já por ser paralytico de ambas as pernas, achando-se assim physicamente impossibilitado de bem reger e administrar esses mesmos bens, os quaes consistem em casas, terras e gados que se criam em lugar longinquo; crescendo ainda ser, em qualidade de herdeiro de seu finado pae, devedor de não pequena quantia ao sobredito patrimonio.

Ora, demittir-se o capm. Sá Leitão para nomear-se um individuo nas condições, se não é revelar zelo na boa marcha dos negócios seu cargo, trahindo assim a fé do juramento, é mostrar que não tem consciencia dos seus actos.

Em todo caso, pode o Sr. Faria limpar a mão a' parede.

**Desmentido solemne.**

Chamamos a attenção do publico e dos nossos amigos para os dous officios abaixo publicados, que servem de desmentido solemne ao que avançou o *Journal do Assú* contra o nosso distincto amigo, o Sr. Pedro Soares de Araújo.

Illm. Sr.—Nenhuma confiança podendo eu depositar nos actuaes substitutos do juiz municipal e de orphãos deste termo, e receiando com razão tomar de alguma sorte parte nas vinganças e persguições que porventura tenham lugar, de hoje em diante, nesse ramo do serviço publico, apressome em pedir a minha exoneração do cargo de curador geral dos orphãos e promotor de capellas e residuos deste mesmo termo, para o qual fui nomeado por Portaria do digno juiz

fosse a distancia, acharia facilmente o caminho. Ponhamos ao pescoco um escriptinho; estou certa de que ella o levará a Falkemburgo.

— Oh! meu Deus, exclamou a mãe, graças vos dou, Senhor, de terdes ouvido nossas supplicas. Emma, foi o teu Anjo da Guarda quem te inspirou essa ideia; vai pô-la em execução quanto antes, minha filha.

Emma correu immediatamente á gaiola buscar a rã, enquanto sua mãe escoria á pressa no seu quarto algumas linhas n'uma becado de pergaminho; embebeo depois muito bem e atou-o com segurança ao collar encarnado com que sua filha tinha enfeitado o pescoco de sua rã.

Isto feito, Emma, acompanhada de sua mãe, do velho escudeiro de seu pae e de todos os criados da casa, levou a rã na mão até fôra da entrada de

proprietario, o Illm. Sr. dr. Francisco Ferreira de Novaes Junior, datada de 22 de Junho de 1878.

A não ser a ausencia do integerrimo juiz de direito, desta comarca, o Illm. Sr. dr. Francisco José Cardoso Guimarães, que tem por consequencia a conservação do dr. juiz municipal na vara interina de direito, eu não me veria na necessidade indeclinavel de tomar esta resolução extraordinaria; mas, uma vez que por aquella mesma razão tem de estar em pleno exercicio o 1.º supplente daquelle Juiz—eu jamais quizerrei arriscar a minha dignidade, a minha consciencia e o meu carácter ao contacto de autoridades que, alem de leigas, julgo mal intencionadas. Deus Guarde a V. S.

Curadoria Geral dos Orphãos do termo da cidade do Assú, em 14 de Abril de 1880.

Illm. Sr. Juiz, substituto em pleno exercicio, de Orphãos deste termo.

O Curador Geral dos Orphãos,

P. Soares de Araújo.

Certifico que hoje, quatorze de Abril de mil oitocentos e oitenta, nesta cidade do Assú, pelas oito e meia horas do dia, entreguei um officio do Illm. Sr. curador geral dos orphãos deste termo, Pedro Soares de Araújo, ao 2.º substituto em pleno exercicio do juiz municipal e de orphãos deste mesmo termo, alf. Vicente Augusto da Fonseca; do que dou fé. Cidade do Assú, 14 de Abril de 1880.

O Official de Justiça,

Ezequiel Izahias de Oliveira Pimentel.

Juizo municipal e de orphãos do termo da cidade do Assú, 14 de Abril de 1880.

Illm. Sr.—Neste momento recebi seu officio, de hoje datado, em que V. S. pede a sua exoneração do cargo de curador geral dos orphãos e promotor de capellas e residuos deste termo, pelo motivo al egado em seu referido officio; e para sua sciencia communico-lhe que foi concedida a exoneração pedida por V. S. dos referidos cargos, ficando seu officio, assim respondido, archivado neste Juizo. Deus Guarde a V. S. Illm. Sr. Pedro Soares de Araújo.

O juiz municipal supplente em exercicio,

Vicente Augusto da Fonseca.

**Escrivão e vereador.**

Apesar da incompatibilidade estabelecida por lei entre as funções dos cargos de escrivão de orphãos e vereador da camara municipal, decreto de 9 de Agosto de 1845 corrobora-

castello, e alli a deixou voar á sua vontade.

Tomou a ave de repente o vôo e elevou-se aos ares, e depois de pairar alguns instantes á direita e á esquerda, partiu como uma setta na direcção de Falkemburgo.

Todos os sclarengos de Hohemburgo se regosijaram, e applaudiram, a quem mais podia, a feliz lembrança da menina; todos acompanharam a fugitiva rã de mil votos de feliz viagem, e de mil supplicas nascidas do coração.

Não houve nunca navio carregado de ouro que saltasse as vellas ao vento no meio de mais ardentes vetos pelo bom exito de sua viagem.

Isto não obstante, Rosalina e Emma não estavam ainda livres de seus pungentes cuidados.

— Chegará com effeito a rã ao lugar que ella busca, dizia a mãe, e

rado pelo Av. n.º 206 de 19 tam bem de Agosto de 1849, que não nos consta fossem revogados, continde o Sr. Torquato de Oliveira, unico escrivão de orphãos deste termo, a servir simultaneamente o cargo de vereador da camara deste municipio, a despeito mesmo da advertencia que, nos consta, fôra feita pelo Sr. dr. juiz de direito interino da comarca, em officio dirigido á mesma camara neste sentido.

Chamamos para este facto anarchico e abusivo a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia que, esperamos, não seguirá a errada trilha de seu antecessor, que houve-se tam mal no desempenho da honrosa missão, que, em má hora, lhe foi confiada.

**Linha telegraphica.**

— A obra-se concluida a estrada que tem de receber o fio electrico do Natal a Mossoró, estando cavados quasi todos os buracos em que têm de assentar os postes.

Consta-nos que o dr. engenheiro, encarregado deste trabalho, oppõe-se a que haja aqui estação telegraphica.

Se assim acontecer, o que não é de esperar, será uma grande injustiça que se faz aos habitantes do Assú, pois que, alem de ser este o lugar de maior população e de mais commercio, acrece ainda que é o mais central para as vias de communicação dos habitantes do alto zertão.

Chamamos para este assumpto a attenção das autoridades administrativas, a quem incumbe resolver tam importante questão.

**Juizes de direito.**

— Por decreto do 1.º do passado foi designada a comarca do Seridó, de 1.ª entrancia, nesta provincia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso, bacharel Didimo Agapito da Veiga, em substituição ao bacharel Hiebello Flerontino Correia de Mello, que fôra dalli removido, a seu pedido, para a comarca do Bom Jardim, na provincia de Pernambuco.

— Por decreto de igual data foi designada a comarca do Maranhape, de 3.ª entrancia, na provincia de Ceará, para nella ter exercicio o bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda, ex-chefe de policia desta provincia.

**Juiz municipal.**

— Em data de 5 de mesmo mez foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Joaquim Pacheco Mendes do cargo de juiz municipal do termo de Goyanhina nesta provincia.

— Por decreto de 13 ainda do mesmo, foi exonerado o bacharel Manoel Hometerio Raposo de Mello de juiz municipal do termo de Mossoró, nesta provincia, sendo nomeado para o sub-

se ella cahisse nas garras de uma ave de rapina...

— E se em Falkemburgo não dessem fé della ou que a não deixassem entrar... que medonha desgraça se segueria...

Assentaram-se ambas, mãe e filha, n'uma janella que dava para as partes de Falkemburgo, e não deixavam de considerar e campo com olhos sollicitos juntando sempre continuas orações de coração.

Chegou, entretanto, o crepusculo, e com elle subiram de ponto suas afficções. Poderam apenas dizer uma á outra que, se no horizonte se mostrasse algum signal vermelho, este annunciaria que a rã e o escripto não tinham chegado ao seu destino.

(Continua.)

titul e bacharel Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque.

Reforma eleitoral.— Em sessão de 29 de Abril proximo passado foi apresentado á camera dos Srs. deputados o projecto de reforma eleitoral, contendo 32 artigos no sentido da eleição directa.

Sentimos não ter espaço para publicar hoje a integra do mesmo projecto.

Voto de levantar.— Chamámos a attenção dos nossos leitores para o que foi dirigido ao nosso amigo, alf. João de Borja Raposo da Camara, por diversos cidadãos de entre os mais graduos do lugar, por occasião de deixar aquelle nosso amigo o exercicio do cargo de 1.º substituto do juiz municipal e de orphãos deste termo, no desempenho de cujas funções tornou-se merecedor dos encomios de seus jurisdicionados.

Assassinato.— De cartas que recebemos do alto sertão consta haver sido ha pouco assassinado em sua fazenda—Varzea do Pogo—da freguesia do Catolé do Rocha, o nosso amigo Antonio Pereira de Freitas, sobrinho do finado commandante superior Antonio Alvaro Maria, impo-

Para este desso barbaço nato um tal Nabelino, irmão de um dos maiores sicarios que ainda por alli existe, de nome Adolpho.

O crime foi perpetrado á luz do dia e em casa da propria victima, onde esta se achava só, sem que fosse ainda preso o assassino, que com outros continha a transitar dalli para o termo de Fombal.

Consta-nos mais que o illustre e pacifico fazendeiro, major João Baptista da Costa Coelho, achando-se ameaçado de igual assalto em sua casa no lugar S. Theresa, ahi reuniu gente armada para oppôr resistencia aos vandalas, que protestam arrancar dinheiro a quem se nega a dar-lhas por suas mãos, como acabam de fazer com o infeliz Antonio de Freitas.

Defenda-se cada um como poder, já que o governo se tem tornado inerte na repressão de crimes desta ordem, consentindo que a propriedade e vida do cidadão continuem a merecer do bacamarte.

Inverno.—Cessaram as chuvas, quando mais dellas careciam os agricultores.

Algodão não ha, em consequencia de um queima que appareceu geralmente nesta plautação, e os milhos estão uns perdidos e outros a se perderem por falta de uma chuva, que se torna indispensavel, quando começa o pes a bonecarem.

Os feijões, porem, vão dando para matar a fome de quem trabalhou.

Isto que vemos aqui dá-se por quasi todo o sertão, donde nos chegam as mesmas noticias.

Pastagem é que ha por toda parte. Afinal, peor poderia ser.

Louvemos a Deus. Chegada.— Já é chegado ao seu sitio —Alto alegre— de torna viagem do Agreste onde, em qualidade de advogado, fôra tratar de questões commerciaes, o nosso presado amigo e distincto co-religionario—tent. corl. José de Borja Caminha Raposo da Camara. Um aperto de mão ao nosso amigo.

Veto de visita.— Acha-se entre nós o Sr. cadete Manoel Lins Caldas Sobrinho, nosso conterraneo, o qual, tendo assentado praça em Pernambuco, ha cousa de dois annos,

veiu agora visitar seus dignos paes. Nós o comprimentamos.

Mex mariano.— Fex-se o exercicio do mez mariano na matriz desta cidade, como é de costume, com assistencia de musica e grande concurrencia de fiéis devotos.

Hontem houve missa cantada, deixando de haver precissão por motivo justo.

O respectivo parcho tudo envidou, afim de que se desse ao acto o merecido esplendor.

Duque de Caxias.— Por telegramma de Rio de Janeiro para o Diario de Pernambuco consta haver fallecido na dia 7 de Maio proximo passado, ás 8 horas da noite, na sua fazenda de S. Monica, o inelyto e venerando Duque de Caxias, senador do imperio pela provincia do Rio Grande do Sul.

Acompañamos a patria na justa dor que ora lhe occasiona tam notavel perda, e ao partido conservador que, cheio de magoa, vê desaparecer um de seus mais estremos defensores.

A congregação da Faculdade de direito do Recife, em sessão de 17 daquelle mez, e por indicação do Sr. dr. João Thomé da Silva, resolveu:

1.º Que se consignasse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do

representar na corte do Sr. rector da Faculdade de

conselho João Alfredo Correia de Oliveira, apresentasse a familia do illustre finado suas manifestações de condolencia.

3.º Que no dia designado para o funeral, que constava se tinha de fazer naquella cidade no 30.º dia depois do fallecimento do mesmo illustre Duque de Caxias, se fechasse a Faculdade.

Arcebispo da Bahia.— Consta que está sentado o que sera definitivamente nomeado arcebispo da Bahia; o Exm. e Rvdm. Sr. D. Lino Dondato de Carvalho, actual bispo da diocese de S. Paulo.

Apresentação de vigario.— Por decreto de 15 de proximo passado foi apresentado na parochia de N. S. da Apresentação da cidade do Natal, capital desta provincia, o nosso comprovinciano, o amigo Rvdm. João Maria Cavalcante de Brito.

Exoneração.— Por decreto da mesma data foi exoneração o bacharel Ignacio Tavares da Silva de secretario da presidencia desta provincia, e nomeado para igual emprego na provincia da Parahyba.

Senador.— O senado, na sessão de 10 do mez proximo passado, approvou as ultimas eleições de Minas-Geraes, e reconheceu senador por essa provincia o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

É costume velho.— Não é de hoje que os salistas, pretensos liberaes desta terra, costumam adorar o sol no seu zenith para apedrejarem no no seu occaso.

Foi isto o que fizeram com o dr. Gmzaga, com o dr. Pires, com o dr. Lacerda, com o dr. Thomaz Pinto e com tantos outros, a quem dispensaram encomios os mais pomposos, para depois lhes atirarem sarcasmos os mais ridiculos.

E isto, que se deu com aquelles cavalheiros, acaba de dar-se agora com o dr. Neves, a quem hontem

tratavam com tanto carinho, e hoje maltratam com tanto desamor, indo um delles—que se intitula de sotschote—insultar-o em sua propria casa onde lhe dirigiu as mais grosseiras ameaças.

Louvamos a prudencia com que então se houve o Sr. dr. Neves. É assim que procedem os homens cordatos.

É consolo-se S. S. que muitos outros já sofferam eguaes descaes; alem de que os habitos inveterados não são cousas que se deixem facilmente, e cada um dá o que tem.

Fosse S. S. reconduzido, e veria como elles se transformavam implorando perdão, como fizeram com o dr. Maranhense, em quem annual de conttas sempre vieram a metter os pes.

Outro exemplo ainda ahi está bom recorde, o que prova quanto dizemos acerca desses abyssinos.

Enquanto por aqui estava o major Elviro para ajudal-os em eleições e em outras empresas de interesse particular, tratavam seu velho pae com todo goito e com toda attenção. Hoje, que o major Elviro acha-se de muda na cidade do Recife, são elles os maiores alguzes que tem contra si o pobre ancião, cujo cartorio se pretende arrancar para arranjos de familia.

E ainda haverá quem se engane com tal gente?

Aniversario.— No dia 19 de junho, primeiro aniversario do fallecimento do nobre Sr. José de Mattos Silva, antigo ex-vigario desta freguezia, mandou o Sr. capm. Joaquim de Sá Leitão celebrar na matriz desta cidade uma missa pela alma do illustre finado, assistindo a esse acto de religião e caridade os paesões da amizade do sobredito vigario.

Jury.— Acha-se convocada para o dia 21 do corrente a 2.ª sessão ordinaria do jury deste termo, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

- Antonio Francisco Bezerra.
- Antonio Turgino Emeliano Maciel.
- Antonio Victor de Mello.
- Alphu Lins Wanderley.
- Antonio José de Oliveira.
- Antonio Correia de Menezes.
- Adolpho Carlos Wanderley.
- Francisco Acacia Wanderley.
- Francisco Freire de Carvalho.
- Genuino Corcino Alvares da Costa.
- Irineu Martiniano de Moura.
- João Duarte de Azevedo.
- João Francisco Barbalho Bezerra.
- Joaquim de Sá Leitão.
- João Rodrigues de Souza.
- João Cândido Varella Barca.
- Joaquim Alves da Medeiros.
- João do Rego Barros.
- João Soares de Macêdo.
- Joaquim Turgino de S. Cortes.
- Jose Soares de Macêdo.
- José Gomes de Amorim Junior.
- João Maria Julio Chaves.
- João de Borja Raposo da Camara.
- José Barbosa Pimentel.
- José Thomaz Zumba de Mello.
- João Manoel da Camara.
- João Teixeira de Souza.
- Luiz Soares de Macêdo.
- Luiz Francisco de Araújo Picado.
- Luiz Rodrigues Ferreira.
- Luiz Felis da Silva Caldas.
- Luiz José de Faria.
- Minervino Lins Wanderley.
- Manoel Joaquim Fructuoso.
- Manoel Tavares Varella Barca.
- Manoel Pereira Guimarães.
- Manoel Lins Caldas.
- Manoel Marreiro Passa.
- Manoel Egídio Ferr. e Carvalho.
- Manoel Rodrigues Ferreira Sobr.

- Paulo de Sousa de Almeida.
- Paulo Soares de Almeida.
- Dr. Pedro Soares de Almeida.
- Silvino José da Rocha Cabral.
- Theodoro M. da Rocha Bezerra.
- Vicente Ferreira de Carvalho.

Assembléa provincial.

Eis o que extractamos de um jornal chegado ha pouco da capital:

Tendo se reunido no dia 12 do proximo passado, em sessão preparatoria, no paço da assembléa provincial alguns membros da mesma assembléa, e depois de annunciados os membros da mesa provisoria, procedeu-se á eleição das duas commissões de poderes, ficando a primeira composta dos Srs.: João Tiburcio, Aleixo Tavaça, e Philippe Nery.

O parecer dos dois primeiros membros foi que se annuclasse a eleição de todos os collegios, por existirem serias irregularidades na maioria destes, importando ellas vicios insanaveis que alteram profundamente a legitima representação da provincia, e que se procedesse á nova eleição.

O voto, dado em separado, do ultimo membro, o Sr. Felipe Nery, foi que se reconhecessem deputados provinciales os individuos, a quem a constituição da capital havia expedido diplomas, e que as eleições feitas e haviam observado os precedentes legais que lhes são relativos.

Posto a votos o parecer foi este rejeitado por onze votos contra nove, votando contra, os Srs: padre Fernandes, Joaquim Guntherme, Luiz Eurydio, José Garvasio, João Tiburcio, Ferreira Maia, dr. Horacio, dr. Luiz Carlos, Felipe Nery, dr. Sauto, dr. Gomes da Silva; e a favor, os Srs.: padre Bernardino, dr. Euclides, Ely, José Thomaz, Silvino, Aleixo, Antonio Bento, e Antonio Basilio.

Depois submeteu-se á votação o voto em separado do Sr. Felipe Nery, e foi approvado por onze votos contra nove.

Isto deu-se no dia 15, quando o presidente da assembléa, o Sr. padre Bernardino, adiando os trabalhos para o dia 17, e abandonando a cadeira com o 2.º secretario, o Sr. José Bernardo, foi aquella occupada pelo 1.º secretario, o Sr. padre Fernandes, chamando este para 1.º secretario o Sr. João Tiburcio, e para 2.º o Sr. Ferreira Maia, por entender a casa que faltava ao presidente competência para fazer tal adiamento.

Continuando os trabalhos e mandando o novo presidente, por intermedio do 1.º secretario, officiar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de ter lugar a instauração da assembléa, visto haver numero legal de deputados, contudo não consta do mesmo jornal que alli tivesse comparcido até o dia 18 o mesmo Ex.º presidente, nem que tivesse tido lugar o acto solemne da abertura da assembléa, constando antes, por noticias particulares, que fôra ella adiada para o mez de Agosto.

Não nos sendo dado levantar o véo que encobre esse mysterio, apenas notamos que, tendo o Sr. João

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

Fibrcio amiguado o parecer que annullava a eleição de todos os collegios, pronunciou-se contra o mesmo parecer quando foi este posto a votação, prestando seu apoio ao voto em separado do Sr. Felipe Nery.

É mysterio sobre mysterio. Entretanto o que fôr depois soará.

**Interinidades.**—Com a ausencia do integerrimo juiz de direito da comarca, o Sr. dr. Cardoso Guimarães, que ainda se acha no gozo da licença que pedira para tratar de sua saúde, e com a extinção do quadriennio do illustre Sr. dr. Novaes, que em qualidade de juiz municipal proprietário occupava aqui a vara de direito, estamos desde o dia 25 do proximo passado entregues ao dominio inconveniente das interinidades em ambas as varas, occupando hoje a de direito o Sr. João Antonio de Faria, e a municipal o Sr. alf. Vicente Augusto da Fonseca, ambas autoridades leigas.

Fazemos votos para que em breva tenhamos juiz letrado, ou seja com a recondução do dr. Novaes, ou com a nomeação de outrem que, sabendo fazer applicação da lei, offereça garantias, que os juizes leigos não podem offerecer, sobretudo na vara de direito, por onde correm as questões mais importantes do fêro.

## SECCÃO HISTORICA

Castro de Abreu

(Continuação do n.º 70)

Era seu proprio pae que, se arreando do fado dos poetas, pedia a Deus em suas orações mentaes que livrasse seu filho das calamidades que pareciam inherentes á sua existencia, quem fria e barbaramente o condemnava ao exilio! Quem o expunha ás vicissitudes da vida peregrina, longe da patria e da familia! Escentei a narração tocante da sua viagem em sua propria linguagem:

«A 13 de Novembro de 1853, encostado pensativo ao mastro de ré do vapor *Olinda*, transpunha a barreira de Rio de Janeiro em demanda das costas de Portugal.

«Com que dor tinha os olhos fitos naquellas paisagens soberbas que pareciam apagar-se pela distancia! Quando deirei de ver as vagas enroladas baterem nos rochedos!

«Quando as montanhas que se desenhavam ao longe se sumiram no horizonte o pranto correu-me pelas faces como nunca havia corrido. Eu chorava de véras como hoje suspiro saudoso, porque era a patria que eu deixava, a terra onde nasci; porque lá ficavam meu pae, minha mãe e meus irmãos, ficava tudo que de mais caro tinha no mundo!

«Al! É triste e solemne esse momento cruel. Vagando na amplidão dos mares, alongando saudoso a vista, os olhos só vêem o azul do céu

confundir-se ao longe com o azul das vagas. Os joelhos, tremulos, dobraram-se; os lábios, ardentes de desespero, murmuraram: Meu Deus! Minha patria! Minha Mãe!

«O pranto corre livre, e o peito arqueja e cança. E todas as noites, quando pelo pestigo do meu biliche via o firmamento salpicado de estrelas, soltava um suspiro. Quando no outro dia contemplava o sol no occaso, dourando com seus raios moribundos as nuvens acastelladas no poente, suspirava tambem!

«Quizera ver esse mesmo céu estrellado nas lindas noites de minha terra, quando os raios da lua brincam com as flores do prado e adormecem nas agoas quietas do rio. Quizera ver o astro do dia, em vez de se mergulhar nas agoas, esconder-se por traz das collinas, reflectindo os seus pallidos e ultimos fulgores na cupula elevada do campario da aldêa. Quizera ver tudo isso... e a patria já estava tam longe!..»

(Continua.)

## PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

### Declaração

Os abaixo assignados, proprietarios, agricultores e artistas, todos cidadãos votantes, residentes nesta parochia, estranhando o modo por que, apenas galgou o poder, se hã conduzido o partido liberal, mórmente o desta localidade, em cujas fileiras aliás sempre militaram, e não podendo continuar a prestar seu fraco apoio ao mesmo partido, julgam de seu dever declarar pela imprensa, que acham-se alistados na bandeira conservadora, em cujo partido folgam de reconhecer mais equidade, mais firmeza e mais honestidade, ao passo que do partido em que militavam só receberam repulsas, ingratidões e até injustiças. Assim, fazendo a sua profissão de fé, vêm os mesmos abaixo assignados apresentar o seu protesto de adhesão ao director conservador desta mesma parochia, do qual é digno presidente o Illm. Sr. Antonio Soares de Macedo, que abraçam e reconhecem como seu legitimo chefe.

Cidade de Assu, 17 de Maio de 1880

Innocencio Francisco da Costa.  
Gervino Corcino Alvares da Costa.  
João Barroso de Oliveira.  
Antonio Fernandes de Souza.  
Miguel José do Nascimento.

Illm. Sr.—Ao terminar-se o quadriennio durante o qual exerceu V. S. as espinhosas funções de 1.º substituto do juiz municipal e de orphãos deste termo, os abaixo assignados faltariam a um dever imperioso se, olvidando a homenagem devida ao verdadeiro merito, deixassem de vir nesta occasião apresentar a V. S. um tributo de louvor pela maneira sempre digna e honrosa, com que se houve V. S. no exercicio daquellas funções

Em verdade, tendo V. S., em

qualquer emergência, pautado todos os seus actos pela mais fiel e restricta observancia da lei, fulgam os abaixo assignados de poder lembrar o modo porque V. S., tornando-se sobranceiro ás questões pessoais, e surdo as vozes das paixões politicas, sabia empunhar o gladio da justiça, administrando-a com rectidão e imparcialidade por entre os seus, então felizes, jurisdicionados.

Traçando estas linhas, que liras inspira o sagrado dever do reconhecimento e da justiça, os abaixo assignados têm consciencia do quanto irão ellas ferir a já tam proverbial modestia de V. S.; mas tambem nutrem a convicção de que V. S., acolhendo-as como um testemunho solemne da mais profunda gratidão, que os abaixo assignados não podem abafar por mais tempo, lhes dará a merecida desculpa.

Em compensação, pois, dos relevantes serviços prestados por V. S. nesta quadra de vexações e de calumnia, permittam os céos que V. S., recolhido ao lar domestico, possa aqui refocillar as fadigas que os cargos publicos costumam deixar, desfructando uma vida longa e venturosa para continuar a prestar seus serviços a Patria

São estes os sinceros votos dos abaixo assignados, que guardaram esta sua manifestação para quando já não exerce V. S. jurisdicção legal neste termo, afim de que a ella não se podesse attribuir qualquer motivo menos digno do seu caracter.

Deus Guarde a V. S., felizmente, Illm. Sr. Alferes João de Borja Raposo da Camara, ex-1.º substituto do Juiz municipal e de orphãos deste termo. Cidade do Assu, 21 de Março de 1880.

Francisco Ferreira de Novas Júnior—Juiz de direito interino.

Antonio Germano Barbalho Bezerra—Parocho da freguezia.

Antonio Soares de Macêdo—Vereador e eleitor.

Epaminondas Lins Caldas—Idem.

Luiz Gomes de Amorim—vereador.

Manoel C. Maciel de Brito—Idem.

Manoel Joaquim Fructuoso—Idem.

Vicente Ferreira de Carvalho—1.º juiz de paz.

João Henrique Martins da Silva—2.º idem.

Dr. Pedro Soares de Amorim—medico.

Luiz Francisco de Araújo Piedade—Capm. da G. N. e eleitor.

Joaquim de Sá Leitão—Idem idem.

Bezerra de Araújo Cavalcanti—Idem idem.

Luiz José de Faria—Proprietario e eleitor.

Francisco Freire de Carvalho—Idem idem.

Pedro Soares de Araújo—Curador geral.

Idalino Alibio Pinheiro Monteiro—Escrivão do jury.

João Duarte de Azevedo—Partidor do juizo.

Antonio Dantas Correia de Medeiros—Negociante.

Monoel Pereira de Faria—Idem.

José Gomes de Amorim Jr.—Idem.

Luiz Felix da Silva Caldas—Idem.

Luiz José Soares de Macêdo—Capm.

José Gomes de Amorim—Idem.

Palmerio Augusto Soares de Amorim—Boticario.

João Martins de Sá—Proprietario.

João Soares de Macêdo—Idem.

João Soares de Macêdo Sub.—Idem.

Pedro Soares de Macêdo—Idem.

Luiz Soares de Macêdo—Idem.

Manoel L. Freire de Castro—Idem.

João C. Maciel de Brito—Idem.  
João C. Varella Tavares—Idem.  
José Martins de Sá Filho—Idem.  
Antonio José de Albuquerque—Idem.  
Luiz Francisco Bezerra—Idem.  
Manoel Pereira Guimarães—Idem.  
Rufino Alvares de Clavastino Costa Filho—Idem.  
Innocencio Franc. da Costa—Idem.  
Manoel Martins Correia e Castro—Capm. honorario do exercito.  
Antonio Cabral de Oliveira Barros Filho—Professor de latim.  
Benvenuto Augusto de Seixas Baylon—Alf. da G. N.  
Manoel Maria da Apresentação—Professor jubilado.  
Manoel Baptista Pimenta—Artista.  
Miguel José do Nascimento—Idem.

(Seguem-se ainda muitas assignaturas)

## ANNUNCIOS

Dr. Pedro Amorim  
Medico

Na cidade do Assu, provincia  
do R. G. do Norte

Chamados a qualquer  
hora do dia ou da noite

## ADVOGADO

O Bacharel Francisco Ferreira de Novas Junior abriu o seu escritorio de advocacia nesta cidade onde reside, e pode ser procurado para os misteres de sua profissão das 9 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do commercio n.º 23 junto á loja dos Srs. Santos Lima & Ca.

Encarrega-se tambem de qualquer causa criminal ou civil nos termos de Macêdo, Angicos, Sant'Anna do Mattos e CAMPO GRANDE.

## Titulos de qualificação

Nesta typographia vendem-se, já encadernados, titulos de qualificação de votantes, por preço modico e rasoa vel.

Garante-se a boa qualidade do papel e linpeza na impressão, e dá se um abatimento de dez por cento a quem comprar de um milheiro para cima.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR—RUA DAS FLORES N.º 10 IMPRESSOR

—Alf. Benvenuto A. de Seixas Baylon.

# BRADO CONSERVADOR

SOLDA POLITICA, MORAL E NEGOCIOSA

ANNO V

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

NUM. 73

PAGAMENTO ADIANTADO		PUBLICAÇÃO SEMANAL	OBSERVAÇÕES NECESSARIAS
Por anno . . . . .	65000	ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO Rua de Hortas n. 24 1º andar	Correspondências e mais publicações particular es por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.
Por semestre . . . . .	32500		
Folha avulsa . . . . .	200		

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assú, 18 de Junho de 1880 —

## BRADO CONSERVADOR

Cidade do Assú, 18 de Junho de 1880.

Assuenses! Approxima-se o dia festivo em que a patria, abrindo em cada parochia o augusto templo de sua religião politica, vos convida para virdesahi render o culto de vossas crenças.

Ella vos chama ao cumprimento de um dever que é ao mesmo tempo a mais santa, a mais nobre, a mais importante das prerogativas, que a nossa Constituição politica confere ao cidadão brasileiro, que estiver no gozo de seus direitos politicos—qual é a de votar livremente os seus juizes e os seus representantes.

A urna, que tem de receber os vossos suffragios, vai aqui abrir-se no 1º de Julho proximo vindouro, dia solemne para a nação brasileira, por ser o que a lei designou para o pronunciamiento do voto popular em todo o imperio.

Achae-vos, portanto, ainda uma vez incumbidos de eleger nesta parochia os vereadores da camara municipal, e os juizes de paz deste e do districto de officinas para o quadriennio de 1881 a 1884.

A missão é nobre, e tanto mais melindrosa, quanto o criterio e o zelo com que deveis proceder no seu desempenho, por isso mesmo que della depende a boa ou má escolha daquelles que têm de julgar algumas de vossas causas, e advogar os vossos legitimos interesses.

Assim como o senado e a camara temporaria representam em geral os interesses da nação; as assembleas

(9) **VOLUNTARI**

## A ROLA

Conto moral do Conego Schmid

IV

Sustos e ansiedades;  
medo e esperança.

(Continuação)

Não se atreveram pois a sahir da janella tam desvelladas que nunca suas palpebras se fixaram.

Já passava de meia noite, quando um horrivel furacão começou a sentir-

provincias os de suas respectivas provincias; assim tambem as camaras municipais, que devem ser fieis interpretes de seus municipios, tom o dever de velar pelo incremento do municipio que as elegau.

Dous partidos se disputam a victoria nessa luta gloriosa que vai travar-se no campo das idéas: um que inscreve em sua bandeira—liberdade de cultos, secularisação dos cemiterios, casamento civil, separação da igreja do estado e outras medidas attentatorias ao art. 5º da nossa Constituição—é o partido liberal: outro que abraçado a essa area santa das liberdades publicas, toma a seu peito defendel-a contra a invasão do modern liberalismo—é o partido conservador.

E, em taes circumstancias, qual será o catholico de crenças firmes, que recusará o seu apoio a um partido que tem por divisa—Deus e a Constituição,—para identificar-se com os livres pensadores que buscam inocular no espirito publico os germens perniciosos da descrença-na fé catholica, perturbando a consciencia da familia brasileira?

Ha de ainda estar em vossa lembrança a scena desagradavel de que foi theatro a matriz desta cidade no dia 8 de dezembro de 1874, e da qual foi protagonista um dos chefes do partido que aqui se diz liberal, deixando ahi ficar bem accentuadas as suas tendencias contra o christianismo.

E si, pelo lado religioso, os homens que assim procedem não devem merecer os suffragios dos verdadeiros catholicos; pe o lado do progresso e da moralidade tambem não são dignos do apoio de seus concidadãos.

se na matta; mas para o lado do Falkemburgo reinava a mais profunda escuridão.

De repente vêm ellas, com grande estrémecimento seu, que o horizonte se cobre de luz para aquelle lado.

Todos em tremuras põem-se a rezar: Oh! meu Deus, exclamou Emma, lá está a chamma que sobe, augmenta! Vê, minha mãe, como o furacão a inclina para um lado! E ficaram ambas quasi sem sentidos. Enganaram-se felismente, como logo conheceram com grande alegria sua.

A claridade, que tinham visto no horizonte, não precedia fogo, era a lua, que estava em quarto minguinte, e assomando ao horizonte dardejava seus afogueados raios, por entre os vapores da atmosphera; e não tardou muito que seu arco, á feição de fouce, se não elevasse sobre os remotos outeiros. Continuaram, isto não obstante, a mãe e a filha a estar á ja-

E si não, dizei-me que hem promoveram elles em favor do municipio durante o dominio de dous ou trez quatriennios, tempo em que sempre disposeram da maioria da camara?

Que é feito da terra do macapá, a propriedade de mais rendimento que possuia a camara municipal do Assú?

Ignorae, porventura, que foi ella, por uma arrematação clandestina, parar nas mãos pollutas do presidente de uma das camaras transatas?

E homens, que assim se macumunam para se locupletarem dos bens da camara, podem continuar a merecer a confiança dos cidadãos honestos, em cujo coração palpita o amor da patria?

Acreditamos que não. Se um povo immoral é que dá a um governo immoral.

E tempo, pois, de enxotar esses mercadores do templo, que longe de fazerem da politica um sacerdocio, convertem-na em meios torpes de especulação.

Dahi o qualificativo bem merecido que lhes deu a camara dos deputados, na sessão passada, um dos nossos representantes, aliás chefe do partido liberal—de *politicos de balcão*.

Assuenses! A urna vos espera.

Correi pressurosos aos reclamos da patria, e dai uma prova do vosso patriotismo, fazendo recabir a vossa escolha em cidadãos que, por seu bom senso, honestidade e abnegação pela causa publica, sejam a solida garantia dos vossos direitos.

Mostrae que sois homens livres, cidadãos honestos e verdadeiros catholicos.

nella, e com grande consolação suã não devizaram durante o resto da noite nada que se parecesse com esse sinistro reflexo avermelhado que, diffundido-se na escura abobada celeste, indicia um incendio ao longe.

Rompou em fim o dia, e foi com um coração menos afflicto, e dando graças ao Céu, que Rosalina e sua filha, depois de terem passado uma noite inteira entre angustias e afflições, sandaram á aurora que parecia mostrar-lhes um amigo sorriso.

V

## Estão salvos

Rosalina e sua filha Emma estavam bem certas que os malvados não tinham executado uma parte do seu plano, que consistia em reduzir as cinzas o castello do Falkemburgo; mas tinham contudo grandes receios que não o tivessem levado a effecto, no que respeitava a vida do nobre

## MORAL

A politica é a moral dos Estados, como a moral é a politica dos cidadãos.

Ella tem por objecto fazer as nações internamente felizes, e exteriormente respeitadas.

A politica, que for contraria a moral, será uma degeneração, será um monstro, e não verdadeira politica.

(Conselheiro Bastos.)

RECIFE, 10 de MAIO

## O Duque de Caxias

Mais uma rutilante estrella obumbrou-se nos céos da patria! mais um magestoso e venerando vulto nacional, impellido pela impertorrita mão da morte, rodou para o pó dos tumulos! Já não existe Luiz Alves de Lima e Silva, o nobre e invicto DUQUE DE CAXIAS, o valoroso soldado de todas as nossas pugnas, o calmo e distincto estadista e parlamentar de todas as nossas lides politicas, o cavalheiro dos mais distinctos da nossa sociedade de hontem e de hoje!

Attingido, ha pouco mais de dous annos, por uma cruel enfermidade, que tivera seus motivos na memoranda guerra do Paraguay, onde o nobre duque excedera se á si mesmo, e ao lho soldado, depois de uma luctuosa cavalheiro, e dos caros objectos de sua affeição.

Oh! quanto não daria eu, repetia ella a miúdo, a quem viesse de Falkemburgo dizer-me alguma coisa! Tydos meus enfeites, todas minhas joias não seriam bastante para lhe pagar.

«E eu, dizia Emma, eu daria tambem de bõamonte todas as minhas economias.»

Entretanto ora para ellas um cruel segredo tudo o que se tinha passado naquella noite no castello de Falkemburgo, e não lhes restava outra coisa senão ter paciencia e esperar até que chegassem as primeiras noticias.

Nós, porem, vejamos o que alli se passou.

O cavalheiro Thibaldo, sua mulher, Othila e sua filha Ignez tinham-se posto a meza na vespera á tarde aui contentes sem a menor suspeita.

Declineva o sol para o seu occaso,

MUTILADO

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

gante com o espectro dos tumulos, sabia firmemente de morte no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da noite, na sua fazenda de Santa Monica, de Rio de Janeiro, onde se achava por conselhos da sciencia.

Sim, já não existe o nobre e invencivel DUQUE DE CAXIAS!

Seu grande espirito, rompendo a orysalida terrestre que o jungia ao pótro dos soffrimentos, voou ás regiões etereas, onde tude vive eternamente, e deixou á patria, de par com uma dór profunda, com uma saudade inflada, os maiores e mais fulgentes exemplos de patriotismo e de outras virtudes civicas, que constituem para seu nome uma aureola, uma corôa immortal.

Seus brilhantes feitos como-homem da espada, como militar, que interveiu, sempre para vencer, em todas as pendencias internas e em todas as guerras externas; seus conselhos prudentes e calmos, como homem da pona e da palavra, como administrador e politico, — presidente de provincia, commandante de armas, ministro do estado, deputado e senador, — situações que jamais foram postas a prova, e sobre tudo o seu bom senso e tino perfeito; valleram-lhe, desde os primeiros passos ensaiados na vida publica, a estima, o respeito, a admiração e o entusiasmo de todos nós brasileiros, de duas gerações, e especialmente a maior amizade e dedicação do exercito nacional, em cujas fileiras não pulsava um coração que o não estremecesse.

Venerado de um á outro extremo do imperio; admirado pelas provincias que, á porfia, se disputaram a honra de tel-o como seu representante nos conselhos da nação, do que dão testemunho o Maranhão e S. Paulo, que o elegeram deputado á assembléa geral legislativa, e o Rio Grande do Sul, que lhe outorgou uma cadeira na camara vitalicia; estimado de todos, desde o primeiro cidadão, que rogo os destinos da patria, até o ultimo soldado, até o menor dos subditos do imperio sul americano; o venerando DUQUE DE CAXIAS deixa um vacuo immenso, imprehenchível por quanto, por isso que, entre os seus coevos, não ha, que o saibamos, quem se-lhe tenha igualhado na grandeza do porte moral, no perfil militar, na estatura de cidadão, no avultado do patriotismo e na accumulção das honras e distincções sociaes, todas mui legitimamente conquistadas pelo seu civismo e pelos seus ingentes serviços.

Luiz Alves de Lima e Silva, nascido á 25 de Agosto de 1803, e filho do marechal de campo e senador do imperio Francisco de Lima e Silva e

e seus raios afogueados, penetrando através dos vidros verdes da janella diffundiam uma brilhante claridade na antiga casa de jantar.

Neste comenos chegou um homem d'armas, e annunciou que estavam allí dousromeiros que pediam agasalho. Mandou-os, o cavalheiro, entrar e tratar bem.

«Quando me levantar da mesa, disse elle, quero fallar com elles. Hei de mandal-os entrar para aqui, e elles contarão as aventuras de sua romaria. Entretanto dêm-lhes de comer e um pichél de vinho, para terem melhor loquella.»

Foi-se o homem d'armas a dar execução ás ordens de seu amo, e Ignez já se regojava pensando nas bellas historias que ia ouvir.

Ah! todos estavam a com legas de pensar no perigo que os ameaçava. E quanto se abandonavam assim á desconfiança e á confiança

de sua mulher D. Mariana Cândida de Oliveira Ballo, alcançou as mais elevadas esmeraldas da glória imperdivel, graças aos seus unicos merecimentos, servindo com extrema dedicação a causa da patria, do throno e da liberdade; e, por isso mesmo, a patria e o throno lhe deram quantas distincções sóe ambicionar, n'um pais livre, aquelle que se impõe com um elemento necessario á consolidação dos alicerces da grandeza de um povo.

Foi porque era esse o seu perfil, a sua catadura, a gigantesca estatura do seu vulto moral, que os seus contemporaneos tanto o engraezeram, dando-lhe o povo a missão de represental-o no parlamento, e dando-lhe a corôa, na sua dupla qualidada constitucional, e de harmonia com as leis patrias, todas as possiveis honras e postos militares, todas as capiveis distincções civis.

Luiz Alves de Lima e Silva chegou até onde se pôde chegar no Brasil. Barão, Conde, Marquez e finalmente Duque de Caxias; deputado geral o mais tarde senador do Imperio; marechal do exercito effectivo e ajudante de campo de S. M. o Imperador; veador da camara imperial e de S. M. a Imperatriz; membro ordinario do conselho de Estado; conselheiro de guerra e membro do conselho supremo militar de justiça; e grão mestre honorario do Grande Oriente do Brasil, ao vale do Lavradio; tudo isso foi o finado Luiz Alves de Lima e Silva, e ainda lhe ornavam o peito as Grãs-Cruzes das ordens de Pedro I, de S. Bento de Aviz, da Imperial do Cruzeiro e da Rosa, e as medalhas: oval, da guerra da independência da Bahia, e do Estado Oriental

do Paraguay em Denguayana, do merito á honra militar, concedida pelo decreto n. 4,131 do 28 de Março de 1868, aos que se distinguem por bravura em qualquer acção de guerra; e finalmente a concedida ao exercito e armada em operação de guerra contra o Paraguay, sendo que tambem fazia parte destas distincções que lhe abrilhantavam o peito a Grã-Cruz de ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, de Portugal.

Tudo isso, que é immenso, que é quante pôde aspirar o brasileiro; tudo isso, que nenhum outro cidadão e soldado ainda alcançou entre nós em tam subida esphera, tudo deveu Luiz Alves de Lima e Silva aos seus unicos talentos e meritos, talentos, e meritos que trez vezes o chamaram aos conselhos da corôa como ministro da guerra e presidente do gabinete, talentos e meritos que são o seu melhor brazão, os mais inequivocos flores

assentados á mesa conversando mui socegados de repente exclamou Ignez com admiração: «Olhem a minha rola!»

Com effeito era a rola, que estava fóra da janella, com as azas abertas, e batia na vidraça com o bico como pedindo que a deixassem entrar.

Correu Ignez a abrir a vidraça, e a ave voou immediatamente a cima do hombro fazendo-lhe mil caricias.

Mas olhem que linda colloira cor de rosa que lhe pozeram ao pescoço, disse a mãe: «Deus me perdês, um papel enrolado está preso a colloira.»

É uma carta, não ha duvida nenhuma! Que singulares lembranças vêm a idéa das crianças!»

Olhou o cavalheiro mais de perto para o papel, e lou estas palavras a maneira de subscripto:

Para ler sem perder um minuto. «Oh! oh! disse elle sorrindo-se, forte pressa!»

Desenrolou o papel, e assim que o

de sua corôa civica, os mais deslumbrantes exemplos que lega aos contemporaneos e pósteros, que nas paginas da historia nacional, encontrara sempre o seu nome circundado pela aureola da gloria.

Percorrendo detidamente essas paginas, que tanta luz reflectem em honra da geração que vae desapparecendo ver-se-á que Luiz Alves de Lima e Silva, cumpriu á risca, no correr dos seus 76 annos, 8 meses e 12 dias de existencia, a missão social e politica á que o tinham votado as circumstancias de nascimento, de tempo e de meio em que surgira á vida, e ver-se-á ainda que, no desempenho dessa missão, nunca lhe faltou o tino que caracterisa os grandes homens, nem o bom senso pratico que lhes é apanagio, nem tam pouco o valor e a coragem civica, que lhes constituem a corôa.

Nascido, como fica dito, em 25 de Agosto de 1803, sob o velho regimen politico, quando ja começava a palpar pela independência o coração nacional, seu paes, com autorisação do Rei, e como era então de uso, deram-lhe praça e o justificaram cadete no 1.º regimento de infantaria de linha da corôa, do qual era commandante seu avô, o brigadeiro José Joaquim de Lima e Silva, em 22 de Novembro de 1803.

Afferes em 1818, quatro annos depois foi elevado á patente de tent. ajudante do batalhão de D. Pedro I, que foi mandado á Bahia com o fim de combater contra os luzitanos de Madeira de Mello, adversos á causa da independência, proclamada havia pouco.

Envolvido assim nas pugnas pela liberdade da patria, deu elle nesse tempo, que assumido o exercicio do de capitão e a condecoração da Imperial do Cruzeiro.

Rompendo pouco depois a memoravel rebellião da então provincia da Cyspiatina, commandada por Lavalleja, o capm. Luiz Alves de Lima e Silva para allí foi com o seu batalhão, e houve-se com tamanho lustre de feitos honrosos, que conquistou o posto de major e recebeu ainda por premio a commenda da ordem de S. Bento de Aviz.

Com 22 annos de idade era, pois, Luiz Alves de Lima e Silva major do exercito e tinha ao peito duas medalhas militares e duas condecorações, ás quaes, por novos serviços prestados ao paiz, juntou-se em 1829 o habito da Imperial Ordem da Rosa, creada nesse anno.

Dous annos depois, em 1831, quando a tropa revoltada ameaçava principalmente as ruas commerciaes do

passou pelos olhos mudou de cor.

«Deus do céo! disse. «Que é isso? «Que temos» disse a mãe e a filha perdendo a cor.

O cavalheiro leu então em voz alta:

Ilm. Sr.

«Os dousromeiros que hão de chegar esta tarde a casa de V. S. são dous solteadores da grande quadralha que V. S. destruiu.

«O mais velho delles chama-se Lu-po e a mais moço Orso.

«Por bizzo de fato deromeiros trazem couraças e punhaes afiados.

«O plano delles é matar esta noute a V. S. e a sua familia, roubar o castello, e depois deitar-lhe fogo.

«Os vestidos de V. S.; sua cadeira de ouro, sua cruz de brilhantes deve aservir-lhes de enfeite, para com elles afazerem novos embustes.

«Outros sete malfeitores espalhados

Rio de Janeiro, no sempre lamentavel dia 7 de Abril, o major Lima e Silva, pagando pela causa da ordem e da liberdade, prestou relevantissimos serviços, procurando reprimir a revolta com o auxilio dos officiaes seus parentes e amigos.

Por igual modo e ainda com melhor resultado se houve elle quando irrompeu a revolta de 8 de Abril de 1832. Nesse dia, em que perigou a causa do throno, foi-elle quem suffocou a rebellião dos agglomerados na praça da Acclamação da corôa, servindo-se do corpo de municipaes permanentes, que elle organisara e commandava por ordem do padre Diogo Feijó, então Regente do Imperio e ministro da justiça.

A intrepidez de que então deu provas grangeou-lhe muita estima e conceito publico, e foi por isso que, em 1835, sendo já tent. corl., foi escolhido para acompanhar Sebastião do Rago Barros, ministro da guerra, quando este se dirigiu ao Rio Grande do Sul, afim de pacificar a provincia, onde os animos estavam ameaçadores.

Os esforços que allí empregou e tent. corl. Lima e Silva em prol da causa da ordem, no intuito de manter a integridade do imperio, cresceram a fama e gloria do seu nome, e fizeram-no merecer em 1839 a promoção ao posto de corl., posto em que, á 14 de Dezembro desse anno, foi colhido o governo imperial para collocal-o no Maranhão, onde a ordem e a tranquillidade publica se achavam seriamente abaladas, na qualidada do presidente e commandante das armas.

No desempenho dessa tam ardua quanto difficil commissão, foi tal o acerto e actividade com que elle se tratou, que, assumido o exercicio do de capitão e a condecoração da Imperial do Cruzeiro, em Fevereiro de 1840, communicava a completa pacificação da provincia e o termo de sua missão, pedindo sua exoneração, que lhe foi concedida á 2 de Abril.

Os serviços que prestou no Maranhão foram tidos por tam valiosos, e o foram de feito, que, restituído ao Rio de Janeiro, lhe valeram do Governo Imperial a nomeação para Veador das Serenissimas Princezas, em 2 de Agosto de 1841, a promoção ao posto de brigadeiro, e a graça do titulo de Barão de Caxias. Depois, a provincia do Maranhão, em testemunho de sua gratidão, o elegu deputado á assembléa geral.

Nomeado commandante das armas da corôa em 21 de Março de 1842, o general Barão de Caxias, occupava este posto eminente, quando, rebentando uma revolta na cidade de Sorocaba, em S. Paulo, foi-lhe confiada

na vizinhança, só esperam o signal ajustado, que são tres luzes á janella do quarto onde costumam ficar os sforasteiros, para vir justar-se a elles; devem chegar ao pé do muro do castello muito á calada, e entrar pela portinha do jardim, que os dous malfeitores lhes hão de abrir por dentro.

«Deus permitta que a rôla chegue a porto e salvamento, e que todos sejam salvos! Não era possivel dar aviso por outro portador.

«Logo que o perigo for passado, queira V. S. mandar-me um proprio para me livrar do cuidado em que fico.

«De V. S. mui reconhecida criada.

«Rosalina.»

(Continua.)

pela Governança Imperial, em 18 de Maio de 1842, a missão de pacificador, sendo elle nomeado commandante em chefe das forças em operação naquella provincia e seu 1.º vice-presidente.

Sua intrepidez, seu valor militar, suas apêdições governativas eram tamanhas, que, em 23 de Julho do mesmo anno, regressou elle a corte, victorioso e ufano da missão cumprida, sendo nesse mesmo dia nomeado ajudante de campo de S. M. o Imperador, e a 25 commandante em chefe das forças em operação na provincia de Minas Geraes, tambem revolucionada nessa epocha.

Para alli seguiu sem demora o intrepido e laureado general, e pouco depois, em 20 de Agosto de 1842, com o combate de Santa Luzia, pôz fim a' revolta e restabeleceu na provincia a ordem e tranquillidade desejadas.

Triumphante, ainda uma vez, regressava elle ao Rio de Janeiro, quando, ao chegar a serra de Sabara, recebeu o decreto, de 29 de meo e anno referidos, que o promovia a' marechal de campo, e, chegando a' corte a' 22 de Setembro, recebeu, dias depois, o decreto de 24 e a carta imperial de 28 do mesmo mez, nomeando-o commandante em chefe das forças em operação na provincia do Rio Grande do Sul e seu presidente.

Affeito ja' a' afrontar situações graves, como a que offerecia essa provincia revolucionada, governou-a o Barão de Caxias de modo que, não só conseguiu pacifica-la completamente, restabelecendo o imperio da lei, mas tambem penhorou-a por gratidão ao ponto de o incluír ella em uma lista triplice para senador, e com, tamboa inspiração o fez, que foi elle escolhido pela corôa, para representar o Rio Grande do Sul na camara vitalicia, por carta imperial do 1.º de Setembro de 1845, quando ja' tinha sido nomeado Grã-Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz em 1843, tinha sido deputado por S. Paulo em 1844 cargo, que, por ser chamado para gravissimos misteres, não occupou, e tinha sido agraciado com o titulo de Conde de Caxias em 25 de Março de 1845.

Desempenhava elle com hombridade e patriotismo inexcediveis o seu elevado posto de senador do imperio, quando, rôtas as relações do Brasil com as republicas do Prata, o Governo imperial, inspirando-se nos relevantes serviços ja' prestados pelo illustre Conde de Caxias, nomeou-o pela segunda vez presidente do Rio Grande do Sul e commandante em chefe do exercito que alli devia ser organizado.

Por tal modo se houve o inclito general nessa dupla e gloriosa incumbencia, que, penetrar no territorio da Republica Oriental, auxiliado pelas forças alliadas, e derrotar o exercito de Rosas em 3 de Fevereiro de 1832 foi obra de poucos dias, pois que em 3 de Março seguinte ja' estava elle em territorio brasileiro, onde recebeu a patente de tenente-general, e pouco depois, a' 26 de Junho, o titulo de Marquez de Caxias.

Terminada a cruenta guerra, e repostas as cousas no seu devido pé, sendo saudado o pavilhão auri verde pelos inimigos vencidos, regressou o inclito marquez ao Rio de Janeiro, e ali desempenhava os arduos encargos de que estava revestido, quando, organizado o ministerio do marquez de Parana, em 1855, foi-lhe confiada a pasta da guerra, que elle geria com a maior circospecção e criterio, quando, sobrevindo em 3 de Fevereiro de 1856, a morte do presidente do conselho, substituiu-o o venerando Marquez de

Caxias, continuando a' gerir a mesma pasta da guerra, até 4 de Maio de 1857, data em que, a' seu pedido, exonerou-se esse ministerio.

Alguns annos depois, e estando elle no seu posto de militar e legislador, foi colhido a corôa para inebundir da organização do gabinete de 2 de Março de 1861, do qual foi presidente e ministro da guerra, e nesse gabinete prestou o inclito marquez mui assignalados servicos a' patria, até que, sobrevindo as idéas de conciliação, retirou-se nos mesmos postos que occupava, passando alguns annos mais tranquilos do que os que até então tivera.

Dominando nesse tempo a liga-progressista, da qual se achava distanciado o illustre marquez, tendo rompido a guerra contra o Paraguay, que se assignalou para nós com alguns desastres, que foram attribuidos a falta de um general digno desse nome, o governo imperial, praticando um acto de energia e patriotismo, saltou por cima de considerações politicas, para consultar o digno general Marquez de Caxias se podia incumbir-se daquella difficilissima missão.

E o inclito general, consultando apenas o seu civismo, posto que alquebrado pelos annos e por alguns pequenos incommodos de saude, respondeu, como soldado, que estava prompto; e, nomeado, em 10 de Outubro de 1868, marechal de exercito effectivo e commandante em chefe do exercito brasileiro em operações contra a Republica do Paraguay, seguiu sem fardanga para os campos de batalha, onde se pelejara pela honra da patria.

Alli pôz elle por obra todos os seus talentos militares, já organizando o exercito, que encontrara em mão pé, já sobrelevando-lhe os brios, que estavam meio abatidos, já o disciplinando e levando-o a victoria, que sempre coroou os seus tentamens.

E o facto é que, graças aos seus esforços, aos seus talentos, á sua tática e estratégia, aos seus planos bem combinados, o exercito e a armada nacionaes, que operavam sob o seu impulso, conseguiram louros immarcesciveis, indo, de victoria em victoria, até o coração do paraguay.

Tam grandes trabalhos, em tam adiantados annos, damnificaram-lhe, porem, de tal modo a saude, que o inclito marquez do exercito viu-se obrigado a recolher-se á corte, passando o commando do exercito ao seu substituto natural.

Mas a guerra estava, por assim dizer, concluida, pois o que restava era pouco, e esse pouco foi feito pelo general que o foi render no posto.

Os seus servicos nessa campanha foram de tal ordem que S. M. o imperador, como remuneração delles e dos demais prestados á causa publica, ao throno e ao estado, em 60 annos de vida, concedeu-lhe a graça especial de eleva-lo á DUQUE DE CAXIAS, em 23 de Março de 1869, cerca de 8 mezes depois de estarem no poder os amigos politicos do illustre agraciado.

R.colhido a' corte, com a saude gravemente comprometida, deu-se o inclito DUQUE DE CAXIAS aos seus trabalhos ordinarios, e nellos se occupava, posto que seguindo um tratamento medico, quando a corôa exigiu-lhe o sacrificio de substituir no poder o illustre Sr. Visconde do Rio Branco, cujo gabinete, o de 7 de Março, acabava de pedir demissão, em Junho de 1875.

Embora alquebrado, abatido, doente, quase sem forças o nobre DUQUE DE CAXIAS submetteu-se á exigencia em bem de seu paiz, e organizou o gabinete que tom a data de 25 de Junho desse anno.

Esse acrescimo de trabalho era,

porem, superior ás suas forças; e o velho DUQUE, sentindo-se vencido ao lutar pela vida, quasi moribundo, prostrado no leito por terrivel enfermidade que lhe affectára o cerebro tam trabalhado, arrou bandoira pediu exoneração do posto de presidente do conselho e ministro da guerra, e com elle demittiram-se todos os collegas que lhe ajudavam a carregar a cruz do poder.

Fei isso em fins de 1877; e daade então, sempre a soffrer os terriveis effeitos da orul enfermidade, sem quase mais abandonar o leito, foi se extinguindo aos poucos, até que a 7 do corrente, ás 8 horas da noite, rendeu ao Deus, seu creador, o grande espirito, que pozera ao serviço da causa santa da patria, do throno e da liberdade.

Tal foi a missão, a vida do que se chamou Luiz Alves de Lima e Silva, DUQUE DE CAXIAS, o invicto marechal de exercito, que, em dous reinados consecutivos, encheu com o seu vulto legendario a historia patria, legando-nos um nome honroso, uma memoria imperescivel, e exemplos credores de respeito e imitação.

Sobre a sepultura de taes homens só a posteridade poderá lavrar um epitafio justo, porque a palavra do contemporaneo, por fatalidade das paixões, ou é ridiculamente lisongeira, ou deshonrosamente amesquinhadora.

Entretanto, a patria, ajoelhada ante o seu tumulo, tem o dever de depositar na lapide que o cobre uma corôa de louros e saudades, porque o DUQUE DE CAXIAS desceu á campa respeitado por seu paiz e pelos que com elle se acham relacionados.

(Do Diario de Pernambuco.)

### Palavras loucas e lhas loucas

Nada temos que ver com as garbulhas de Elias Souto, e nem estamos dispostos, como por mais de uma vez temos dito, a entreter polemicas de *dizes-tu, direi eu* com quem está acuzado a chafurdar-se no lodçal das diatribes e da diffamação, pervertendo e amesquinhando a imprensa de que tem feito a mais sordida especulação.

Quando nos provocar como cavalleiro, não lhe voltaremos as costas; e se quer merecer as honras de uma discussão, eleve-se á altura dos homens de bem. Em quanto, porem, persistir nos seus habitos *costumieiros* de insultar e injuriar a Deus e o mundo, pede continuar no seu elemento, certo de que terá o nosso desprezo como unica resposta.

Si ha por cá quem infringisse a lei, a quadra é a melhor para que seja ella desaggravada.

O corrilho, de que faz parte o mesmo Elias Souto, esta' com tudo em casa: delegado, subdelegado, juizes municipais, juiz de direito & c.

Em fim, nada falta para que a *maquina* deixe de funcionar regularmente.

Mãos a' obra. Varejos acintosos e denuncias falsas por si só nada provam contra o caracter do individuo que as soffre.

O manejo é torpe e indecoroso, mas ao mesmo tempo facillimo de por-se em pratica, desde que têm se odios a exercer, e autoridades que se tornam doces instrumentos e verdadei-

ros titulos.

Mas dehi não se segue que o facto exista.

É mister que venham as provas. Aconselhamos, pois, ao sr. de *fronte erguida*, que aproveite a quadra enquanto não chega o novo juiz.

Mãos a' obra.

O corrilho agora faz a *baptisa*, e amanhã... a cousa pode ser outra.

Em quanto venta agua na vela.

Mas, depois não venham requerer desistencia e procurar empenhos quando virem o *calho entornado*, e se feitiço prestes a cabir por sobre o feitiço, como se deu na celebre *questão dos bodes e dos tijollos*.

O que, porem, se conclue de todo esse aranzel, sem sentido e sem nexo, de que vem pejado o papeluxo de Elias Souto, e que ha de saltar aos olhos de todos, é que, *marçô de Deus*, não temos *rabo de palha*, se não elle já teria ardido á muito tempo.

Dahi o prorido e o desespero de certas *figuras*, que tudo invidam para nos lançarem as *masellas* que os tornam disformes aos olhos do publico—

Mas temos fé em Deus que nesse *sentida* todo esforço será, *balda*.

Para o Illm. Sr. dr.  
director geral da  
instrucção pu-  
blica ver.

Não é de hoje que arguemos nossa fraca voz chamando a attenção do poder competente para o estado de *démoralisação*, e quasi completa abandono, á que está reduzida a aula publica de 1.ª lettras desta cidade, dirigida pelo professor Elias Antonio Ferreira Souto, que, continuando na sua ingloria tarefa de pasquineiro, pelo que já foi daqui uma vez removido pelo illustrado dr. Bandeira de Mello Filho, muito digno ex-presidente desta provincia, não poupa familia alguma do lugar, por mais honesta que seja, para ferir-a naquillo que ha de mais *sagrada* — a honra.

Alem desse vergonhoso officio, que já adoptou quasi que como *industria* ou *profissão*, e que lhe rouba parte do tempo, deu-lhe agora a mania de querer ser advogado de todas as causas, tendo ha pouco ido a villa de S. Anna do Mattos (embora n'uma paviola) para incalçar-se de defensor no jury que ia alli funcionar!

O regulamento da instrucção publica em seu art. 90 § 2.º assim se exprime:

Aos professores é prohibido: *Commerciar, advogar e exercer qualquer industria, ou profissão incompativel com o bom desempenho de suas funcções.*

Mas, não obstante essa expressa prohibição do regulamento, está o professor Elias Souto, ora por outra, a abandonar a sua cadeira em dias lectivos para encarrregar-se de *questões* no fóro, como se vé do documento que abaixo transcrevemos, e para o qual chamamos a attenção do Illm. Sr. dr. director geral, de quem esperamos o remedio contra semelhante abuso.

Este documento é que se refere...

Illm. Sr. delegado litterario desta freguezia... Pedro Soares de Araújo.

Attesto negativamente. Cidade do Assu, era ut supra.

O Faria. (Estava sellada com uma estampilha de 200 rs.)

Anda assim a aula publica do Assu!.....

E a paes de familia que paguem escola particular, para que seus filhos não fiquem em completa ignorancia...

Como si, em 1874 quando foi elle daqui removido para o Principe, (no Seridó) ja não tivesse o "Bortanejo" e "Escova", um dos seus maiores padroes de gloria?!

FACTOS DIVERSOS

Chegada. — No dia 10 do corrente a qui chegou de volta de sua viagem a cidade do Recife o nosso distincto conterraneo e presado amigo, capm. Luis Corroia de Araújo Furtao...

Vieram de passeio em sua companhia os jovens — seu filho José Correia de Araújo Furtao Netto, e seu sobrinho João Luis de Araújo Picado, estudantes de preparatorio.

Apenas aqui constou que os illustres viajantes se approximavam desta cidade, sahio ao seu encontro um grande numero de cavalheiros e algumas senhoras das mais distinctas do lugar...

Logo que entrou o se compaña, dentro viu se sufirem ao ar diversas grandolas, que annunciavam o regozijo de que se achava possuida uma familia inteira que, após uma longa ausencia, ia apertar em seus braços tam importantes membros.

Nós nos congratulamos com a familia — Casa grande — pelo praser que ora lhe coube, e saudamos aos recém-chegados com toda a effusão de nossa alma.

Junta municipal. — Por decreto de 13 de Maio ultimo foi nomeado juiz municipal e d'orphão desta, e do termo anexo de villa do Triumpho, o bacharel Manoel Antonio da Silva Rios.

O nomeado reside em Pernambuco, e é aqui esperado no mes vindouro.

Seja bem vindo o Sr. dr. Silva Rios, para que cesse aqui as luctuozidades legais, sempre prejudiciaes á boa marcha da justiça publica, sobretudo quando entregues a homens que não dão um despacho sem que alguém lhes pegue na mão.

Hospede illustre. — Estevão pouco entre nós o nosso amigo capm. João Francisco Uchôa e Costa, um dos chefes do partido conservador de Sant'Anna do Mattois, e que aqui vem tratar de negocios referentes á eleição daquella parochia, onde é legitima influencia politica.

Novenas. — No dia 15 do corrente, depois do acto solemne do levantamento da bandeira, deu se começo na matriz desta cidade ás novenas do glorioso S. João Baptista, Orago desta freguezia.

A festa vae correndo regularmente e na melhor boa ordem, devido ao zelo religioso do digno parochio, Rvdm. Antonio Germano Barbalho Beserra, que se ha mostrado um fiel cumpridor de seus deveres, desde que assumiu a regencia da freguezia em qualidade de vigario commendado.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Nova declaração que sou forçado a fazer

Por occasião de mandar eu arrecadar o disimo dos gados desta freguezia, arrematados por mim em 1876, houve alguém, aqui mesmo da cidade, — que é o que mais admira — que se recusou ao pagamento desse imposto, allegando que a dívida, proveniente de tal arrematação, me fôra perdoadada pela assemblea provincial, e que por isso perdi o direito á contribuição a que estavam sujeitos os respectivos erizadores.

Isto, se não é um gracejo de máu gosto, é de certo um mejo bem torpe, de que querem lançar mão os medos pagadores e meus desafiantes.

Já uma vez declarei pela imprensa que não me aproveitei desse indulto, tendo pago integralmente tudo quanto me achava então a dever ao Thesouro provincial, com o qual estou quite.

Fui arrematante de disimos perante a Thesouraria desta provincia desde 1858, quando cheguei a ficar devendo cerca de 20 contos de réis.

Depois disto, de 1872 a 1876 — quatro annos successivos — fiz ainda outras muitas arrematações; mas, mercê de Deus, tenho a gloria de poder dizer que, apesar do enorme prejuizo que a secca me deu, pude ainda valdar todas as minhas contas,

não se com o Thesouro como com diversos amigos, que me davam so ciedade em outras arrematações que faziam; sendo que, pelo contrario, é hoje a Thesouraria geral que está a dever-me \$24,000, importancia do frete de 77 cargas de generos alimenticios que mandei transportar em burros, meus, de Macau para a cidade do Principe, em Maio do anno passado.

Outro pretexto, pois, meus senhores, que este que allegam cabe por futil que é; e será bom que não me obriguem a recorrer aos meios legais.

Póas d, 17 de Junho de 1880

Antonio Soares de Macêdo.



Protesto

Os abaixo assignados, capm. José Gomes de Amorim, e Luiza de Franca Raposo de Amorim, moradores nesta cidade do Assu, senhores do dominio directo dos terrenos de marinha encravados em suas propriedades — Amaro, Freire e Entrada, no municipio da cidade de Mossoró; Espinheiro, Barras, Condição e Ilhas, Macau, Pental da barra do rio dos cavallos, Baltasar, Madeiro Tubarão, Jundumã, Fernando de fora, Fernando de dentro, Bestas e Cabras, Pisa sal, Paratagy e Frade, no municipio da cidade de Macau, e Pental de Agua-maré no municipio da villa de Touros, tudo desta provincia, protestão contra qual quer aforamento que pela thesouraria geral da mesma provincia haja de ser feito dos referidos terrenos, conforme foi annunciando por Editaes datados em 26 e 28 de Fevereiro do corrente anno, afixa dos pelas mezas de rendas geraes de Macau, e Mossoro, em consequencia dos quaes o seu bastante procurador Tenente Coronel Jose de Borja Caminha Raposo da Camara reclamara do Exm. Sr. Presidente da Provincia, pela petição (\*) abaixo transcripta, para ser substado o alludido aforamento e concedido um prazo razoavel para apresentar documentos comprobatorios do dominio directo de que acima fazem menção. Cidade do Assu, 15 de Junho de 1880.

José Gomes de Amorim Luiza de Franca Raposo de Amorim.



AO Publico

Não desço a responder ás calumnias e ás injurias que me foram irrogadas pelo Jornal do Assu, ou nos Borraõ do Assu, da lavra de Elias Souto; (VULG: ALEJADO) porque, apesar de não descender de estirpe nobre, como decende o autor da celebre vermina, como melhor se pode ver de Diario de Pernambuco, onde ficou estampada com vivas e res a illustre genealogia de seus progenitores, contudo, a indole que tenho e a educa-

(\*) Por falta de espaço deixamos de publicar a petição á que se refere o protesto supra; o que faremos no n.º seguinte.

N.º do Editor.

ção que raschi não permitam que se vá hombrar-me ao meu vil tractor, para revolver-me na lama podre da covardia, em cujo fôco já está elle accostumado a viver desde a infancia, ferido da honra e a reputação das familias honestas, que não podem escapar á sua serpentina lingua.

Se não tenho o sangue azul da mãã flor para ennobrecer a minha inhagem, tenho, graças a Deus, nobreza de sentimentos que nascem d'alma, cuja unica distincção é a virtude; sendo que não troco o meu caracter com o daquelles que, tendo-se em grande conta, logo que visam qualquer interesse, sacrificam as crenças, a honra, os brios e a propria dignidade.

Cidade do Assu, 17 de Junho de 1880.

João Duarte de Azevedo.



João Soares de Amorim.

Patrimônio Augusto Soares de Amorim manda celebrar na matriz desta cidade, ás 7 horas do dia 21 do corrente, segunda anniversario do fallecimento de seu presado irmão João Soares de Amorim, uma missa pela alma do mesmo, e convida aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessa desde já agradecido.

ANNUNCIOS

Titulos de qualificação

Nesta typographia vendem-se, já encadernados, titulos de qualificação de votantes, por preço modico e razoavel.

Garante-se a boa qualidade do papel e linpeza na impressão, e dá se um abatimento de dez por cento a quem comprar de um milheiro para cima.



Dr. Pedro Amorim Medico

Na cidade do Assu, provincia do R. G. do Norte

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

IMPRESSOR PYP. DO BRADO CONSERVADOR - RUA ANFLOREN.º 10 IMPRESSOR - Alf. Benvenuto A. de Seixas Bayão.